

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 102/58

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, o Sr. Dejandyr Aures Liwis, para exercer as funções como Professor Municipal, na localidade de Dois Irmãos, Distrito de São João, neste Município, a contar de 15 de Fevereiro de 1958.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em 5/3/1958

Mario Geni
Prefeito Municipal.-